

DECRETO Nº 33.842

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 32.673/2023.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 15298/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 32.673/2023, nomear a servidora MARINA GAVA PEREIRA para atuar interinamente como ENCARREGADA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

Parágrafo único. A servidora atuará como Encarregada de Proteção de Dados Pessoais, nas mesmas atribuições instituídas no Decreto nº 32.673/2023, em virtude de eventual afastamento da Encarregada de Proteção de Dados Pessoais titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de março de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000320034003700380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

